

Rep. 58/21

ILMO. SR. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, I. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE OURO PRETO.

Ref.: Ofício nº OF-SEC/21-02-054

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 30529
Correspondência Recebida
Em 09/03/21
Ass. Delece Hs e 12h17 Min

Prezado Senhor,

A **INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO**, instituição sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.592/0001-70, com sede na Avenida 31 de março, nº 435, Bairro Dom Cabral, CEP 30.535-000, Belo Horizonte, MG, por seu representante legal, vem, respeitosamente, perante V. Sa., em resposta ao Ofício nº OF-SEC/21-02-054, informar que obteve decisão favorável no Superior Tribunal de Justiça, proferida pelo i. Ministro Relator dos Agravos de Instrumentos e Recursos Especiais interpostos pelo Ministério Público de Minas Gerais e pelo Estado de Minas Gerais.

Todavia, contra a referida decisão proferida singularmente pelo i. Ministro, houve interposição de novos recursos pelo Ministério Público e pelo Estado de Minas Gerais, não tendo ocorrido, destarte, seu trânsito em julgado, razão pela qual a questão, infelizmente, ainda não se definiu, o que dificulta as conversas com terceiros para viabilizar a utilização do imóvel de forma a destiná-lo para proporcionar benefícios à região.

Inobstante tal fato, a Inspeção informa que, dentro do possível, em vista da ainda ausência de decisão terminativa no processo, vem mantendo diálogos constantes com possíveis parceiros para formulação de projetos com vistas à utilização do imóvel e que comunicará esta colenda Câmara de Vereadores tão logo haja algum

desdobramento concreto, manifestando, ainda, seu total interesse em viabilizar uma destinação para o imóvel assim que possível, de forma a gerar renda e empregos para a região de Cachoeira do Campo e adjacências.

Belo Horizonte, 1º de março de 2021.



Inspetoria São João Bosco

Pe. Natale Vitali Forti